



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA 01/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019

Suprime em parte o artigo 15, § 2º, do Projeto de Lei Complementar nº. 008, de 14 de maio de 2019.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica suprimido em parte o artigo 15, § 2º, do Projeto de Lei Complementar nº. 008, de 14 de maio de 2019, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 2º. A progressão para o cargo de Agente de Trânsito – Classe Especial dar-se-á, além dos requisitos mencionados no caput, comprovação de graduação de nível superior em curso e instituição devidamente reconhecidos pelo MEC.”.

Caieiras, 15 de maio de 2019.



DR. WLADIMIR PANELLI
Presidente/Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 15 / 05 / 19

PRESIDENTE